

ATA da 9ª (nona) Reunião Ordinária da Assembleia do Instituto de Ciências da Natureza - ICN, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2011 (segunda-feira), às 11h19 na sala V-205, Bloco V, do campus de Alfenas da UNIFAL-MG reuniram-se professores e técnicos do ICN, para tratarem de assuntos pertinentes ao mesmo. Estiveram presentes os professores: Breno Régis Santos, Cibele Marli Cação Paiva Gouveia, Clibson Alves dos Santos, Érica Hasui, Evânio dos Santos Branquinho, Fernando Shinji Kawakubo, Flamarion Dutra Alves, Flavio Nunes Ramos, Lineo Aparecido Gaspar Junior, Marcelo Paulo Marines Marli Gniech Karasawa, Marta Felícia Marujo Ferreira, Paulo Henrique de Souza, Paulo Teixeira Lacava, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Ronaldo Luiz Mincato, Rúbia Gomes Morato, Sandro Barbosa, Tereza Cristina Orlando, Vanessa Roma Moreno Cotulio e Vinícius Xavier da Silva. Presentes também as técnicas Claudia Regina Machado de Figueiredo Leite, Gabriela Ezequiel Costa Martins e Marcilene Teodoro de Souza e a Secretária do ICN Cleide Lame Vitor. Justificaram ausência a Profa. Ana Rute do Vale, por motivo de falecimento da genitora docente da UNIFAL-MG, e o Prof. Ericson Hideki Hayakawa para participação em reunião referente ao projeto CNPq 471483/06-0, em São José dos Campos - SP. O Prof. Ronaldo justificou seu atraso para o início da reunião por estar pleiteando junto à Reitoria a alocação de Técnico de Laboratório para atender as necessidades do ICN. Após a verificação formal do *quorum* regimental, o Prof. Ronaldo saudou e agradeceu a presença de todos e desejou sucesso para todos no ICN em 2011. Antes de iniciar a discussão da pauta, foi solicitada à Assembleia autorização para inclusão de pauta o item: 1) Substituição do Prof. Breno como representante do ICN no Colegiado do curso de Biotecnologia. A inclusão foi autorizada pela unanimidade da Assembleia. Em seguida, o Prof. Ronaldo iniciou a apreciação da pauta: 1º) **Apresentação do Novo Professor do ICN Flamarion Dutra Alves:** o Prof. Ronaldo desejou boas-vindas ao novo professor, que agradeceu e se colocou à disposição para colaborar com o ICN e a UNIFAL-MG. 2º) **Aprovação da ATA da 8ª Reunião Ordinária da Assembleia do Instituto de Ciências da Natureza:** O Prof. Ronaldo informou que a ATA da 8ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICN foi, previamente, encaminhada, via e-mail, aos membros do ICN no dia 17 de fevereiro de 2011, na convocação prévia da reunião e novamente, em 18 de fevereiro de 2011, na convocação definitiva. Em seguida, após a dispensa pela unanimidade dos presentes, da leitura da ATA, a mesma foi colocada em discussão e como não houve manifestações a ATA foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. 3º) **Processo 23087.000473/2011-61 de 07/02/2011: Manifestação do ICN sobre a proposta de alteração do Parágrafo 5º do Art. 102 do Regimento Geral da UNIFAL-MG (Mandatos dos diretores das Unidades Acadêmicas da UNIFAL-MG)** Prof. Ronaldo fez a leitura na íntegra da proposta do Conselheiro do CONSUNI, Prof. Eloésio Paulo dos Reis, do ICHL: *"Proposta de Alteração do Parágrafo 5º do Art. 102 do Regime Geral Exposição de motivos – Estimado colegas conselheiros. Não Tendo participado da redação do Regimento Geral, só pude perceber tardiamente, como um dos revisores desse documento, aquilo que considero um equívoco e venho propor que seja mudado. Refiro-me ao parágrafo que fixa em quatro anos o mandato dos diretores das unidades permitida uma recondução. Entendo que o mandato foi estabelecido – e é compreensível que assim tenha sido – por analogia com o do reitor. No entanto, peço aos conselheiros que reconsiderem a comparação e reflitam sobre os efeitos de um mandato tão longo. Ao contrário do reitor, cuja atuação sobre a vida profissional dos servidores é mediada por várias instâncias, o diretor está em permanente contato com seus subordinados e sua influência é direta. Isso já seria bom motivo, ao meu ver, para que a alternância de poder fosse mais freqüente. Ao contrário do cargo de reitor, no qual se vinculam todas as atividades da instituição, o de diretor está restrito ao âmbito da unidade. Sendo assim, não exige uma estabilidade tão longa a fim de garantir a continuidade e coerência dos trabalhos. A possibilidade de permanecer no cargo tanto tempo, além do novo atrativo dos proventos extra, tende a gerar excessivo apego ao cargo e atitudes pouco compatíveis com o interesse da comunidade, mais afeitas à promoção burocratizante de uma conjuntura de paz."*

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Flamarion, Evânio, and others.]

adequada a própria recondução. Tenho certeza de que esse julgamento não é só meu, mas de muitos colegas a quem também passou despercebida a distorção. Todos somos humanos e falíveis. A alternância do poder, esteio de qualquer instituição democrática, é um princípio que se baseia no reconhecimento dessa humanidade e falibilidade. Se às vezes é do interesse da própria comunidade que o exercício do poder se dê por um prazo mais longo, parece-me que no caso do cargo de diretor da unidade ocorre exatamente o oposto. Peço aos colegas a deferência de refletirem sobre a proposta e permitirem que ela seja discutida por nosso egrégio Conselho Universitária. Respeitosamente, Prof. Dr. Eloésio Paulo dos Reis, Prof. Adjunto III – Inst. Ciências Humanas e Letras. Após a leitura, foi aberta discussão e o Prof. Marcelo Polo manifestou-se contrário a proposta, considerada protelatória. O Prof. Vinícius também defendeu a não alteração do Regimento Geral da UNIFAL-MG, por não ter sido ainda colocado em prática de fato e pelo próprio regimento possuir mecanismos de proteção das Unidades Acadêmicas contra eventuais desmandos de Diretores que não atendam aos anseios da comunidade. Após as discussões, o Prof. Ronaldo colocou em votação a proposta de defender a manutenção do Regimento Geral da UNIFAL-MG nos termos em que ele se encontra atualmente. Com 04 votos contrários, foi aprovada a proposta de não alteração do Regimento Geral da UNIFAL-MG. **4º) Normas de utilização e segurança do Laboratório de Geologia e Paleontologia.** Na continuidade, Prof. Ronaldo informou que as normas de utilização e segurança do Laboratório de Geologia e Paleontologia foram previamente, encaminhadas, via e-mail. Informou ainda que as normas de utilização e segurança dos laboratórios são uma exigência do Ministério da Educação nos processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação e que tais normas devem estar afixadas em local visível nos respectivos laboratórios para que todo usuário tenha conhecimento. As normas foram colocadas em discussão e como não houve manifestações foram colocadas em votação e, na sequência, foram aprovadas por unanimidade. **5º) Proposição da comissão de criação e formulação do projeto político pedagógico do curso de Geologia Bacharelado para implantação no campus Alfenas da UNIFAL-MG.** Prof. Ronaldo informa que não é um item que precise de aprovação da assembleia, mas visa mais informar consultar os pares sobre o interesse de participarem da comissão os seguintes docentes: Prof. Ronaldo, Prof. Lineo, Profa. Marta, Prof. Fernando, Profa. Rúbia, Prof. Clibson e Prof. Paulo Henrique. A Profa. Cibele alertou para que a comissão elabore projeto que contemple uma quantidade de docentes plenamente suficientes para funcionamento do curso, sem causar os problemas verificados atualmente nos cursos de Geografia onde há falta de docentes para atender adequadamente as demandas pedagógicas dos cursos de Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura. **6º) Informações aos docentes sobre procedimentos solicitados pela PROGRAD.** Em reunião com Diretores de Unidades Acadêmicas no dia 07/02/2011, a PROGRAD solicita que os docentes informem com antecedência, via e-mail, a Pró-Reitoria de Graduação a eventual não utilização das salas de aulas destinadas para as suas disciplinas. A PROGRAD solicita ainda que os docentes preencham os diários de classe mensalmente com a frequência dos alunos e os conteúdos ministrados. **7º) Definição da Composição do Comitê Avaliador no âmbito do ICN do Programa de Monitoria (Resolução nº40/201, de 21 de dezembro do CEPE da UNIFAL-MG).** Prof. Ronaldo lê o parágrafo da regulamentação do Programa de Monitoria e informa que o mesmo se encontra no site e solicita as inscrições de docentes que disponibilizem a fazer parte do Comitê Avaliador do ICN, se manifestaram interessados os docentes Prof. Paulo Henrique, Prof. Flamarion, Profa. Vanessa e Prof. Paulo Lacava. A Profa. Marines também se prontificou a compor o Comitê Avaliador do ICN, mas considerando que se encontra afastada das atividades com amparo em atestado médico e os trabalhos do Comitê começariam imediatamente, conforme o Edital nº 002/2011 da PROGRAD, optou por retirar o seu nome da nominata de candidatos. Os nomes Prof. Paulo Henrique, Prof. Flamarion, Profa. Vanessa e Prof. Paulo Lacava foram aprovados por unanimidade para comporem o Comitê Avaliador do ICN. **8º) Substituição do Prof. Breno como representante do ICN no Colegiado do curso de Biotecnologia.** Prof. Ronaldo informa que já havia consultado o Prof.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Alfonso", "Flamarion", "Eloésio", and others.

Sandro, que aceitou representar o ICN naquele colegiado. O nome do Prof. Sandro foi aprovado por unanimidade. 9º) **Assuntos pertinentes:** Profa. Cibeles informa que faltam 03 banquetas no Laboratório V-007, destinado às aulas práticas, e pede aos docentes verificarem se as mesmas se encontram em outros laboratórios da Unidade Acadêmica, pois com o início das aulas as banquetas serão necessárias. A seguir, o Prof. Clibson informa que tem algumas mesas para computador disponíveis e se houver interessados, os mesmos devem entrar em contato com ele na Coordenação da Geografia. Prof. Ronaldo comunica a falta de espaço físico para a Técnica Gabriela, pois a mesma passou a trabalhar temporariamente no Laboratório de Geologia e Paleontologia, devido a reforma no laboratório V-009. A reforma foi concluída, mas o espaço será para aulas práticas, que impede que a TAE volte a exercer suas atividades naquele espaço. Prof. Ronaldo ressalta que irá comunicar a PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional) solicitando providências para o equacionamento do problema. A Profa. Marinessa comunicou os presentes seu afastamento durante 30 dias por ordens médicas. Terminada a pauta prevista para esta reunião e não havendo mais assuntos a ser debatidos ou deliberados, o Prof. Ronaldo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30. Para constar nós, Cleide Lana Vitor, secretária do ICN, e Ronaldo Luiz Mincato, Diretor *pro tempore* do ICN, lavramos a presente ATA que será submetida à aprovação pela Assembleia do ICN e devidamente assinada. Alfenas – MG, 24 de fevereiro de 2011.

Cleide Lana Vitor

Breno Régis Santos

Cibeles Marli Cação Paiva Gouvêa

Claudia Regina Machado de Figueiredo Leite

Clibson Alves dos Santos

Érica Hassui

Evânio dos Santos Branquinho

Fernando Shinji Kawakubo

Flamarion Dutra Alves

Flavio Nunes Ramos

Gabriela Ezequiel Costa Martins

Lineo Aparecido Gaspar Júnior

Marcelo Polo

Marcilene Teodoro de Souza

Marinessa Marli Gniech Karasawa

Marta Felícia Marujo Ferreira

Paulo Henrique de Souza

Paulo Teixeira Lacava

Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Ronaldo Luiz Mincato

Rúbia Gomes Morato

Sandro Barbosa

Tereza Cristina Orlando

Vanessa Roma Moreno Cotulio

Vinícius Xavier da Silva